



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.572/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARCIA LUIZA JULIANI LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES** matrícula 820151, portadora da cédula de identidade RG nº 3.333.685-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 016.606.649-42, nomeada em 01 de março de 1996, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8460/2022, com fruição no período de 05 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | agosto | 20del
DE N.º 13499
UMUARAMA 09 | 08 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS